

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## Lei Ordinária nº 4176 de 3 de março de 1980

Ementa: Eleva à categoria de município a localidade de Nova Xavantina, desmembrado do Município de Barra do Garças.

Autor: Deputado Ricardo Corrêa

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 03/03/1980, edição nº 18027, na página nº 3

Data de início da vigência: 3 de março de 1980

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 3 de março de 1980

Apelido:

**Assunto:** Municípios

Tags: Distritos, Desmembramento, Município, Barra do Garças, Nova Xavantina, Nova Brasilândia, Criação de Municípios,

Ministro João Alberto

Situação: Não consta revogação expressa